



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



Requerimento Nº 1209/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficial o **Exmo. Sr. Prefeito de Tatuí**, para que informe esta **Casa de Leis**, em atenção às disposições da **Lei 14.314/2022**, se a Prefeitura pretende publicar Decreto suspendendo a contagem do prazo de validade dos concursos homologados até 20 de março de 2020.

JUSTIFICATIVA

A Lei 14.314, de 2022, promulgada em 25 de março de 2022, suspende a contagem do prazo de validade dos concursos públicos homologados até a edição do Decreto Legislativo nº 06, de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública por conta da pandemia de coronavírus.

Assim, exercendo o papel de Vereador, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 24 de abril 2023.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2132/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 0V4E-3FG3-1MB4-DS7P



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0V4E3FG31MB4DS7P>"?chave=0V4E3FG31MB4DS7P, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0V4E-3FG3-1MB4-DS7P



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2132/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 0V4E-3FG3-1MB4-DS7P